



**Governo do Distrito Federal**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**Nº 30/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A  
**Processo nº:** 00480-00002187/2021-45  
**Assunto:** Auditoria de Conformidade - BRB DTVM 2018 e 2019  
**Ordem(ns) de Serviço:** 159/2020-SUBCI/CGDF de 17/09/2020  
179/2020 - SUBCI/CGDF, de 29/10/2020 e 192/2020 - SUBCI/CGDF, de 13/11/2020  
**Nº SAEWEB:** 0000021867

## 1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, durante o período de 21/09/2020 a 30/10/2020, objetivando análise dos atos e fatos do BRB DTVM em 2018 e 2019.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando a análise das gestões orçamentária e financeira da Unidade referenciada.

Na tabela a seguir, são listados os processos analisados:

EXERCÍCIO 2018 e 2019	
Processo	Objeto
041.000.092/2019	Serviço de acesso de telecomunicações visando o ponto de presença da RTM.
041.000.803/2014	ERNST YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES - Serviço de auditoria independente.
041.001.264/2015	SÊNIOR SOLUTION CONS. EM INF. LTDA - Licença e sistema software suporte

041.001.335/2019 (Contrato no SAP n° 5300001527)	Aquisição de cursos EAD da Anbima
041.001.165/2019	Contratação de empresa para realizar avaliação mercadológica do imóvel comercial, denominado “ed. praça capital”, que consta como empreendimento do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – SIA CORPORATE.
SEM PROCESSO - ANBIMA ASSOC. BRAS DAS ENTID DOS ME	Pagamento de Mensalidade Associativa e taxas e emolumentos
041.000.380/2018 (Contrato no SAP n° 5300000730)	Aquisição de brindes de relacionamento para a BRB-DTVM S/A. - PRESS

Por meio do Processo SEI 00480-00001405/2021-24 foi encaminhado aos gestores da Unidade o Informativo de Ação de Controle n°34/2021 DAESP/COUAC/SUBCI/CGDF, de 08/04/2021, para conhecimento e apresentação de justificativas sobre os pontos de auditoria relatados. As manifestações foram consideradas para a emissão deste Relatório de Auditoria, não restando falhas para serem apontadas.

Dessa forma, não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

## 2 - RESULTADOS DOS EXAMES

## 3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, não foram identificadas falhas neste trabalho.

Brasília, 25/05/2021

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas - DAESP

---



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 31/05/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.

---



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **124407C0.0D776AB6.8F4C4CE2.4231A490**

---